



DIÁRIO OFICIAL

Município de Porto Velho - Rondônia - www.portovelho.ro.gov.br

ANO XXXII DOM Nº 5.334 Porto Velho-RO Segunda-feira, 21 de Novembro de 2016

Assinado de forma digital por FERNANDA SANTOS JULIO:78116538268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=Autenticado por AR Banco do Brasil, cn=FERNANDA SANTOS JULIO:78116538268
Dados: 2016.11.21 14:33:33 -04'00'

GABINETE DO PREFEITO GP

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2016 DO CONTRATO Nº107/PGM/2014 DE 15 DE AGOSTO DE 2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO PREFEITO E A EMPRESA PNA - PUBLICIDADE LTDA - EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, 826 - Centro, nesta capital, por força do Decreto Municipal nº. 12.931 de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº. 4.431 de 28 de fevereiro de 2013, neste ato representado pelo GABINETE DO PREFEITO, doravante denominado simplesmente "CONTRATANTE", neste ato representada pela sua Chefe de Gabinete MARIA FÁTIMA PEDROZO DO AMARAL, brasileira, divorciada, assistente social, portadora da Cédula de Identidade nº790.405 SSP/RO e inscrita no CPF sob o nº823.439.428-20, resolve realizar a consignação de recursos orçamentário, no Contrato nº 107/PGM/2014, conforme Processo nº02.00135/2012, que é regido pela legislação pertinente, Lei Federal nº8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a consignação de recursos no valor de 819.142,00 (oitocentos e dezenove mil cento e quarenta e dois reais) previsto no Empenho Nº. 8337, visando cobrir as campanhas destinadas até o final do exercício 2016 que se encerra no dia 31 de dezembro, não majorando o valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições anteriormente acordadas das cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato Nº. 107/PGM/2014, permanecem integras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O GABINETE DO PREFEITO após assinatura deste termo, providenciará a publicação do presente Termo, em inteiro teor, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial da Município - D.O.M.

Porto Velho, 19 de agosto de 2016.

MARIA DE FÁTIMA PEDROZO DO AMARAL
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CGM

PORTARIA Nº 53 /CGM/2016

Porto Velho, 18 de novembro de 2016.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições instituídas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores **Eudes Fonseca da Silva**, Auditor, Cadastro 206434, **Waldelino dos Santos Barros**, Técnico de Controle Interno, Cadastro 209488 e **Manoel Jesus do Nascimento**, Assistente de Controle Interno, Cadastro 50485, sob a coordenação do primeiro acompanhar e fiscalizar as aquisições de produtos alimentícios, por meio da ATA do SRP nº 022/2015 - Pregão Eletrônico nº 032/2015 da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias para realização da inspeção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Boris Alexander Gonçalves de Souza
Controlador Geral do Município

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PGM

PORTARIA Nº116/CS/PGM/2016.

Porto Velho, 16 de novembro de 2016.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR, o Membro da Comissão Processante, instaurada pela Portaria 100 /CS/SPD/PGM/2016, MARIA JACKELINE VIEIRA, cadastro nº87645, OAB/RO 3548. por JOSÉLUIZ STORER JUNIOR, Procurador do Município matrícula 192477, processo em curso n. 04.0027/CS/PGM/2016.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

MIRTON MORAES DE SOUZA
Procurador Geral do Município